



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 24 de Novembro de 2005



Série

Número 226

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO DE FINANÇAS
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**Aviso**

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e

Transportes, datado de 17/11/2005:

- foi autorizada a nomeação definitiva, de JOÃO MIGUEL PEREIRADASILVA, para a categoria de Inspector-Adjunto Especialista de Viação, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Transportes Terrestres.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 18 de Novembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

SERVIÇO REGIONAL DE PREVENÇÃO DA TOXICODPENDÊNCIA

Aviso

Por despacho de 08-11-2005, de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, foi autorizada, a requisição da Enfermeira Graduada Teresa Maria Costa Gouveia Dias, do Serviço Regional de Saúde, E.P.E. para o Serviço Regional de Prevenção da Toxicodpendência, com efeitos a partir de 01-11-2005.

Serviço Regional de Prevenção da Toxicodpendência, 18 de Novembro de 2005,

A DIRECTORA, Isabel Fragoeiro

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/08/29, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a Reclassificação Profissional à Assistente de Acção Educativa, MARIA JOSÉ ABREU VIEIRA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Santa Cruz, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de Santa Cruz, para a carreira/categoria de Assistente de Administração Escolar, produzindo efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 14 de Novembro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/11/14, no uso da delegação de competências

previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência, da Ajudante de Acção Sócio-Educativa, CIDÁLIA MARIATEIXEIRA HENRIQUES ROCHA, do quadro de pessoal do Jardim de Infância "O Castelhinho", para o quadro de pessoal do Infantário "Os Louros", com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2005.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 15 de Novembro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/11/14, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência, da Auxiliar de Acção Educativa, MARIA ORLANDA VIEIRA PINTO MARUJO, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de São Filipe para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Santa Cruz, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Assomada, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2005.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 15 de Novembro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/11/10, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência, do Jardineiro, ANTÓNIO EVARISTO FREITAS SATURNINO, do quadro de pessoal da Delegação Escolar do Funchal, para o quadro de pessoal da Delegação Escolar da Ribeira Brava, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2005.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 17 de Novembro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO DE FINANÇAS**Aviso**

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 26 de Outubro de 2006, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, concurso externo de ingresso para admissão a estágio de um licenciado em Economia, em regime de Contrato Administrativo de Provisão,

tendo em vista o preenchimento de um lugar vago de Técnico Superior de 2.ª Classe, para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2003/M, de 23 de Julho.

- 2 - O presente concurso rege-se pelas disposições legais do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho, Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/M de 16/2, e o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 3 - O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar acima referido, caducando com o seu preenchimento.
- 4 - Conteúdo Funcional: Ao estagiário da carreira de Técnico Superior de 2.ª Classe do grupo de pessoal Técnico Superior, compete realizar estudos e pareceres no âmbito das suas especialidades, nomeadamente em matérias relacionadas com o orçamento e contabilidade, bem como a realização de inquéritos e auditorias.
- 5 - Local de Trabalho: Situa-se na Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, Avenida Arriaga, 2.º andar, 9004-528 Funchal.
- 6 - O vencimento será o correspondente ao escalão 1, do estagiário da carreira Técnica Superior, do grupo de pessoal Técnico Superior, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.

7. Requisitos de Admissão:

- 7.1 - ESPECIAIS
De entre indivíduos:
Licenciados em Economia;
- 7.2 - GERAIS
Satisfazerem os requisitos estabelecidos no n.º 2 do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.
 - a) Ter nacionalidade Portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
 - b) Ter dezoito anos completos;
 - c) Possuir habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
 - d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 - e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
 - f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

- 8 - Formalização das candidaturas:
As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco de formato A4, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e

Finanças e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado com aviso de recepção, à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga 9004-528 Funchal, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade, Serviço de Identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone).
 - b) Habilitações literárias.
 - c) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.
 - d) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- 9 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão.
 - a) Curriculum Vitae, detalhado e assinado.
 - b) Certificado de habilitações literárias.
 - c) Fotocópia do Bilhete de Identidade
 - d) Documentos comprovativos de que reúnem os requisitos gerais de admissão constantes do ponto 7.2. alíneas a), b), d), e) e f) do presente aviso.
 - 10 - Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea d) do número anterior, desde que os candidatos, declarem sob compromisso de honra no próprio requerimento que reúnem os referidos requisitos.
 - 11 - Métodos de Selecção:
 - 11.1 - Avaliação Curricular - visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, considerando e ponderando, de acordo com as exigências das funções, os seguintes factores: Habilitações Académicas, Formação Profissional e Experiência Profissional.
 - 11.2 - Entrevista profissional de selecção - visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais do candidato.
 - 12 - Nos métodos de selecção será utilizado o sistema de classificação de 0 a 20 valores.
 - 13 - A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida, na avaliação curricular e na entrevista profissional.
 - 13.1 - Os critérios de apreciação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constarão de actas de reunião do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitado.
 - 14 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

15 - Arelação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas no Departamento Administrativo e de Contabilidade da Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade.

16 - Regime de Estágio.

16.1 - O estágio tem carácter probatório e terá a duração de um ano.

16.2 - Métodos de selecção e avaliação dos estagiários.

- a) Relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário.
- b) Classificação de serviço pelo mesmo obtida.
- c) Frequência em cursos de formação, quando os tenha havido.

16.3 - Nos métodos de selecção referidos no número anterior, será utilizado o sistema de classificação de 0 a 20 valores.

16.4 - A classificação final do estagiário resultará da média aritmética simples da classificação obtida nas alíneas a), b) e c) do ponto 16.2.

16.5 - Findo o estágio, o estagiário aprovado com classificação não inferior a 14 valores, será provido a título definitivo no seu lugar de Técnico Superior de 2.ª Classe, segundo a ordenação da lista de classificação final;
Único: A ordenação da lista de classificação final será feita em função da classificação obtida pelos estagiários.

17 - A lista de classificação final do estagiário, será afixada no Departamento Administrativo e Contabilidade da Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade.

18 - Constituição do Júri:

O júri do concurso de admissão a estágio será em simultâneo o júri de estágio composto por:

Presidente:

- Dr. Ricardo José Gouveia Rodrigues -
- Director Regional de Orçamento e Contabilidade.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Dulce Feliciano Alves Faria Veloza -
- Directora de Serviços de Orçamento e da Conta, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Dr. António Carlos Pereira César de Faria -
- Chefe de Divisão da Receita.

Vogais Suplentes:

- Dr. José Simão João, Director de Serviços de Contabilidade;
- Dr.ª Lucília Fernandes Branquinho da Costa Neves, Directora de Serviços dos Serviços e Fundos Autónomos.

Secretaria Regional do Plano de Finanças, 21 de Novembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Aviso

1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 26 de Outubro de 2005, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares vagos na categoria de Assistente Administrativo, da carreira de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2003/M, de 23 de Julho.

2 - O presente concurso rege-se pelas disposições legais da alínea b) do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18/12, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11/06, Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/07 e Resolução n.º 1014/98 de 06/08.

3 - O concurso é valido apenas para o preenchimento dos lugares acima referidos, caducando com o respectivo preenchimento.

4 - Conteúdo funcional: Ao Assistente Administrativo compete executar a partir de orientações e indicações, todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de índole administrativa nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, aprovisionamento e património, na Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade.

5 - Local de Trabalho: Situa-se na Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, Avenida Arriaga, 2.º Andar, 9004-528 Funchal.

6 - O vencimento será correspondente ao escalão 1 da categoria de Assistente Administrativo, do grupo de pessoal Administrativo, constante do mapa anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18/12.

7 - Requisitos de Admissão:

7.1 - GERAIS

De entre indivíduos que preencham os requisitos referidos no n.º 2 do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 16/08;

- a) Ter nacionalidade Portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter dezoito anos completos;
- c) Possuir habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 - ESPECIAIS

Possuir o 11.º ano de escolaridade ou equivalente.

8 - Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco de formato A4, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90 de 04/04, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga, 9004-528 Funchal, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade, Serviço de Identificação que o emitiu, situação militar, residência, Código Postal e Telefone).
- b) Habilitações literárias.
- c) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- d) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.

9 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Fotocópia do Certificado comprovativo das habilitações literárias.
- b) Fotocópia do Bilhete de Identidade.
- c) Curriculum Vitae, detalhado e assinado.
- d) Documentos comprovativos de que reúnem os requisitos gerais de admissão constantes do ponto 7.1 alíneas a), b), c), d) e) e f) do presente aviso.

10 - Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea d) do número anterior, desde que os candidatos declarem sob compromisso de honra, no próprio requerimento, que reúnem os referidos requisitos.

11 - Métodos de Selecção:

11.1 - PROVAS DE CONHECIMENTO

As provas de conhecimento, teórico-escritas comportarão duas fases, a 1.ª fase de conhecimentos gerais e a 2.ª fase de conhecimentos específicos, sendo cada uma delas eliminatória per se;

a) 1.ª Fase

Provas de Conhecimentos Gerais - Visam avaliar de modo global os níveis de conhecimentos da área de português e matemática, de acordo com o nível de habilitação académica de base legalmente exigível para a categoria posta em concurso, bem como os conhecimentos atinentes aos direitos e deveres da função pública e respectiva deontologia profissional.

Programa e duração - A prova obedecerá ao programa de provas de conhecimentos gerais aprovado por

despachon.º 269--A/2000 do então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, publicado no JORAM, II Série n.º 217 de 13 de Novembro, e terá a duração de uma hora e trinta minutos.

2.ª Fase

Prova de Conhecimentos específicos - Visam avaliar os conhecimentos específicos dos candidatos na área do arquivo, património e contabilidade pública.

Programa e duração - A prova obedecerá ao programa de provas de conhecimentos específicos a ser utilizado nos concursos para provimento de lugares de carreira de Assistente Administrativo, aprovado por despacho do então Secretário Regional do Plano e da Coordenação de 11 de Dezembro de 1998, publicado no JORAM II Série, n.º 241 de 07/12 e terá a duração de uma hora.

a) Bibliografia ou legislação necessária para a realização das provas:

- Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, Decreto-Lei n.º 407/91 de 17/10, Decreto-Lei n.º 102/96 de 31/07, Decreto-Lei n.º 218/98 de 17/07, D.L.R. n.º 9/92/M de 21/04, (Constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública);
- Decreto-Lei n.º 24/84, de 16/01 (Estatuto disciplinar do funcionário público);
- Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho e Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Portaria n.º 42-A/2005, de 17 de Janeiro (Princípios gerais de emprego público, remunerações e gestão de pessoal da Administração Pública e Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública);
- Decreto-Lei 100/99, de 30 de Março e Lei n.º 117, de 11 de Agosto (Regime de Férias, faltas e Licenças).
- Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho. (Administração Financeira do Estado).
- Lei n.º 28/1992, de 01 de Setembro (enquadramento do Orçamento da Região Autónoma da Madeira)
- Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril. (Alterações orçamentais da competência do Governo).
- Lei n.º 13/1998, de 24 de Fevereiro (Lei de Finanças das Regiões Autónomas).

b)

- Decreto-Lei n.º 265/2002 de 14 de Fevereiro (Regime Jurídico dos códigos de classificação económica das receitas e das despesas públicas).
- Expediente e arquivo.

- 11.2 - Avaliação Curricular - visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo curriculum.
- 12 - Nos métodos de selecção serão utilizados o sistema de classificação de 0 a 20 valores.
- 13 - A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples obtida nas provas de conhecimentos e na avaliação curricular.
- 14 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas de reunião do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos após o termo do prazo de admissão de candidaturas sempre que solicitado.
- 15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvidas, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
- 16 - A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas no Departamento Administrativo e Contabilidade da Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade.
- 17 - Constituição do júri:
O júri do concurso será composto por:
- Presidente:
- Maria Marta Nunes Pereira Cabral, Chefe de Departamento.
- Vogais efectivos:
- Dalila Maria Ramos de Oliveira e Freitas -
- Chefe de Secção, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
 - Nélia Maria Rodrigues de Freitas - Chefe de Secção.
- Vogais Suplentes:
- Ana Maria Fernandes Figueira Andrade -
- Chefe de Secção.
 - Clarisse Nunes Gonçalves - Chefe de Secção.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 21 de Novembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Por meu despacho n.º 186/2005, de 16-11, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, para a realização de estágio na carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com PEDRO MANUELPIRES PITA.
(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 18 de Novembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Por meu despacho n.º 187/2005, de 16-11, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, para a realização de estágio na carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com JOÃO NELSON DOS SANTOS DE BARROS.
(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 18 de Novembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Pelo meu Despacho n.º 191/2005, de 21 de Novembro:
Nomeada definitivamente, na sequência de concurso interno de acesso geral, na categoria de Coordenador Especialista, do grupo de pessoal de Chefia, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, MARIA DORISSE SOARES.
(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 21 de Novembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)